



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026

ATA NÚMERO OITO/DOIS MIL E VINTE E SEIS

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - EXPLICAÇÃO SOBRE A AUSÊNCIA DOS SRS. VEREADORES**
- 7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR HÉLDER SÁ**
- 11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SÍLVIA BREU**
- 12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 13 - PROPOSTA N.º. 257/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 10ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 14 - PROPOSTA N.º. 258/26 - DCP - P.º. 321/DCP/2026 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO, POR DIVISÃO EM LOTES, DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E SERVIÇOS DE LIGAÇÃO A CENTRAL DE RECEÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE ALARMES PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO E CONVITE**
- 15 - PROPOSTA N.º. 259/26 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS - 2.º. ABATE/2026**

- 16 - PROPOSTA Nº. 260/26 - GCAJ - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO À PARQUES TEJO, E.M., PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO OEIRAS MOVE ESCOLAS**
- 17 - PROPOSTA Nº. 261/26 - GAF - RETIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1182/2025 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIAS DE BARCARENA, PORTO SALVO, CARNAXIDE E QUEIJAS E ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES - 2025**
- 18 - PROPOSTA Nº. 262/26 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DESTINADA À “REPARAÇÃO DAS COBERTURAS E TRABALHOS DE REABILITAÇÃO, NO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA BRANDOA” - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM FASE DE PROJETO E DO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - PD 44-SIMAS/2026**
- 19 - PROPOSTA Nº. 263/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DAS REDES E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FIBROCIMENTO NO SUBSISTEMA DA BRANDOA ZONA ALTA, FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL, NO CONCELHO DA AMADORA” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD 45-SIMAS/2026**
- 20 - PROPOSTA Nº. 264/26 - SIMAS - CP 112/2025/458 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DESTINADA À INTERRUPÇÃO E RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE UM NOVO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - PD 46-**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

SIMAS/2026

- 21 - PROPOSTA Nº. 265/26 - SIMAS - 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DE 2026 E ANOS SEGUINTE - PD 50-SIMAS/2026**
- 22 - PROPOSTA Nº. 266/26 - DPE - Pº. 18/DPE/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM E ENVOLVENTE DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**
- 23 - PROPOSTA Nº. 267/26 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 5/1999, SITO NA ESTRADA DO MURGANHAL, EM CAXIAS**
- 24 - PROPOSTA Nº. 268/26 - GMA - DESIGNAÇÃO DA REPRESENTANTE NA ASSEMBLEIA GERAL DA ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A. - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**
- 25 - PROPOSTA Nº. 269/26 - GMA - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**
- 26 - PROPOSTA Nº. 270/26 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COMPANHIA DE ÓPERA DO CASTELO - ASSOCIAÇÃO, PARA APOIO À OPERAFEST LISBOA/OEIRAS 2026**
- 27 - PROPOSTA Nº. 271/26 - DOM - Pº. 2026/4-DEM/UCR - EDIFÍCIO FÓRUM MUNICIPAL - ARQUITETURA DE INTERIORES - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DA ATA Nº. 2 DO JÚRI E CORRESPONDENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS**
- 28 - PROPOSTA Nº. 272/26 - DOM - Pº. 2024/65 - DEM/UCR - UCSP PAÇO DE ARCOS (CENTRO DE SAÚDE) - REMODELAÇÃO GERAL E MELHORIA DE DESEMPENHO ENERGÉTICO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO**
- 29 - PROPOSTA Nº. 273/26 - DOM - Pº. 2026/49-DGEP - INFRAESTRUTURAS DO**

**LOTEAMENTO DA QUINTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, EM BARCARENA
- DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO
PÚBLICO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI**

**30 - PROPOSTA Nº. 274/26 - DOM - Pº. 2026/38-DEM-UCR - EB DIONÍSIO DOS SANTOS
MATIAS (PAÇO DE ARCOS) - REQUALIFICAÇÃO GERAL, INCLUINDO A CRIAÇÃO
DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS NA EB DR. JOAQUIM DE BARROS - DECISÃO DE
CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM
PUBLICIDADE INTERNACIONAL - PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO
RESPETIVO JÚRI**

**31 - PROPOSTA Nº. 275/26 - DOM - Pº. 2024/18-DGEP - EXECUÇÃO DE PASSAGEM
SUPERIOR PEDONAL, EM ALGÉS - RAR - MODIFICAÇÕES OBJETIVAS DO
CONTRATO OU DE MINIMIS E DE TRABALHOS A MENOS**

**32 - PROPOSTA Nº. 276/26 - DCS - RETIFICAÇÃO DO CABIMENTO NA PD Nº. 232/2026 DE
18 DE MARÇO - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - CANDIDATURA A
FINANCIAMENTO NA AQUISIÇÃO DE VIATURAS ELÉTRICAS - MOBILIDADE
VERDE SOCIAL**

**33 - PROPOSTA Nº. 277/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MUNDO FELIZ
- ASSOCIAÇÃO DE IMIGRANTES, PARA O FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE
ATENDIMENTOS DA ASSOCIAÇÃO**

**34 - PROPOSTA Nº. 278/26 - DCS - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO
DISCRIMINAÇÃO DE OEIRAS (2024-2030) - PROCEDIMENTOS PARA A SUA
APROVAÇÃO FINAL**

**35 - PROPOSTA Nº. 279/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE OEIRAS/CASCAIS, PARA APOIO A
ACTIVIDADES SOCIAIS**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 36 - PROPOSTA Nº. 280/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA APOIO A RESPOSTA ALIMENTAR**
- 37 - PROPOSTA Nº. 281/26 - GCI - SIMPÓSIO “PARASITOLOGIA EM PORTUGAL” EM OEIRAS - REVOGAÇÃO DA PD Nº. 64/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA**
- 38 - PROPOSTA Nº. 282/26 - DE - APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS (CMEO) - MANDATO 2025/2029**
- 39 - PROPOSTA Nº. 283/26 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CUSTOM CIRCUS, NO ÂMBITO DA 17ª. EDIÇÃO OEIRAS BAND SESSION**
- 40 - PROPOSTA Nº. 284/26 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ISEG JUNIOR BUSINESS CONSULTING - ASSOCIAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ISEG JBC CASE COMPETITION 2026 OEIRAS**
- 41 - PROPOSTA Nº. 285/26 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SISH - SOCIAL INNOVATION SPORTSHUB - ASSOCIAÇÃO PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE PARCERIAS SUSTENTÁVEIS ENTRE CLUBES DESPORTIVOS E EMPRESAS DE OEIRAS**
- 42 - PROPOSTA Nº. 286/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS AGENTES CULTURAIS 2026, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO, PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE REGULAR**
- 43 - PROPOSTA Nº. 287/26 - UDPH - FIXAÇÃO DE VALOR DE INGRESSO PARA PROGRAMA DE VISITAS AO PATRIMÓNIO HISTÓRICO DE OEIRAS**
- 44 - PROPOSTA Nº. 288/26 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO**

RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO Nº. 4, 2º. DTº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES

45 - PROPOSTA Nº. 289/26 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO RELATIVO AO FOGO SITO NA AV. GASPAR CORTE REAL, Nº. 5, 2º. ESQº., BAIRRO DOS NAVEGADORES

46 - PROPOSTA Nº. 290/26 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 8, R/C DTº., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, CARNAXIDE

47 - PROPOSTA Nº. 291/26 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 3, 2º. A, NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL, POR REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO

48 - PROPOSTA Nº. 292/26 - DPCH - Pº. 54/DCH/2023 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE LECEIA - 96 FOGOS, BARCARENA - REVISÃO ORDINÁRIA E PROVISÓRIA DE PREÇOS Nº. 3

49 - PROPOSTA Nº. 293/26 - DPCH - Pº. 17/DPCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE SÃO MARÇAL II - 48 FOGOS, CARNAXIDE - REVISÃO ORDINÁRIA / PROVISÓRIA DE PREÇOS Nº. 2

50 - PROPOSTA Nº. 294/26 - DPCH - Pº. 47/DCH/2023 - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 1, 5, 7, 9, 11 E 13 - CAXIAS, OEIRAS - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA

51 - PROPOSTA Nº. 295/26 - DPCH - Pº. 34/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL QUINTA DAS ACÁCIAS, 42 FOGOS, CARNAXIDE - 3ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - MINUTA DE ADICIONAL AO CONTRATO

52 - PROPOSTA Nº. 296/26 - DPCH - Pº. 11/DPCH/2025 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- HABITACIONAL DOS MÓDULOS DA POLITEIRA - 14 FOGOS, LECEIA - 1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DE CONTRATO RESULTANTE DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA DE ADICIONAL AO CONTRATO**
- 53 - PROPOSTA Nº. 297/26 - DPCH - Pº. 11/DPCH/2025 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MÓDULOS DA POLITEIRA - 14 FOGOS, LECEIA - ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO**
- 54 - PROPOSTA Nº. 298/26 - DPCH - Pº. 17/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE SÃO MARÇAL II - 48 FOGOS, CARNAXIDE - 4ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA DE ADICIONAL AO CONTRATO**
- 55 - PROPOSTA Nº. 299/26 - DPCH - Pº. 44/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL SÉNIOR DE TALAÍDE - 30 FOGOS, PORTO SALVO - 1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DE CONTRATO RESULTANTE DE ERROS E OMISSÕES E MINUTA DE ADICIONAL AO CONTRATO**
- 56 - PROPOSTA Nº. 300/26 - DPCH - Pº. 41/DCH/2023 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DA TERRA DO MOINHO - 17 FOGOS, PORTO SALVO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA COM RETIFICAÇÃO DO PRAZO FINAL DA EMPREITADA**
- 57 - PROPOSTA Nº. 301/26 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA TRABALHADORES APOSENTADOS OU A SEUS CÔNJUGES VIÚVOS - 2026**
- 58 - PROPOSTA Nº. 304/26 -DCA - FIXAÇÃO DE VALOR DE BILHÉTICA - SOAM AS GUITARRAS 2026 - AUDITÓRIO MUNICIPAL RUY DE CARVALHO E FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA (PÁTIO DO ENXUGO) - ABRIL E MAIO 2026**
- 59 - PROPOSTA Nº. 305/26 - DAQV - ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, COM**

**PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CORTE MECÂNICO DE INFESTANTES EM PASSEIOS E BEIRADAS**

60 - PROPOSTA Nº. 302/26 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 41/2025

**61 - PROPOSTA Nº. 303/26 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 45/2024 (QUE TEM COMO
APENSOS O PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 10/2025, O PROCESSO DISCIPLINAR Nº.
23/2025 E O PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 40/2025)**

62 - INTERVENÇÃO - SRA. VEREADORA SÍLVIA BREU

63 - DECLARAÇÃO DE VOTO - SR. VEREADOR HÉLDER SÁ

64 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026 -----

----- ATA NÚMERO OITO/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

----- Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Sílvia Isabela Jesus Almeida Breu Baptista Fernandes, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutor Hélder Filipe Correia Marques de Sá e Doutora Susana Isabel Costa Duarte. -----

----- Faltaram o Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais e os Senhores Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar e Doutora Mariana Campos Carvalho Coelho, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dez horas e dezassete minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número sete, de dois mil e vinte e seis, de dezoito de março, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Susana Duarte e Ana Sofia Antunes. -- -----

----- Não participaram na votação o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Sílvia

Breu, Nuno Neto e Hélder Sá, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de vinte e três de março de dois mil e vinte e seis a vinte e nove de março de dois mil e vinte e seis, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e seis, constatando-se um saldo orçamental positivo de vinte e oito milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis euros. -----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias vinte e três e trinta de março, os quais são: -----

-----Reunião de vinte e três de março:-----

-----“Informações:-----

-----Resumo diário da tesouraria à data - Tomou conhecimento.-----

-----Propostas de deliberação:-----

-----Abertura de procedimento por consulta prévia a cinco entidades destinado à prestação de serviços de apoio jurídico especializado em matéria de Recursos Humanos, pelo valor base de trinta e seis mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de doze meses - Adiada no Conselho de Administração de nove de março de dois mil e vinte e seis - Aprovado por unanimidade;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Procedimento por consulta prévia, com convite a três entidades, destinado à prestação de serviços, no âmbito da modalidade de avença, para a assessoria jurídica para apoio ao Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, por um período de vinte e quatro meses, com início a dezasseis de abril de dois mil e vinte e seis - Adjudicação a “Cláudia Claro da Fonseca - Advogada RL.”, pelo valor contratual de cinquenta e dois mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por consulta prévia, com convite a quatro entidades, destinado à aquisição de oitenta e quatro cartões, destinados a dirigentes e técnicos, com certificado digital qualificado, utilizados nos SIMAS de Oeiras Amadora, pelo preço base de dez mil trezentos e cinquenta e nove euros e setenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução do contrato de trezentos e sessenta e cinco dias - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por consulta prévia com convite a três entidades, destinada à aquisição de equipamento eletromecânico e quadro elétrico para a central elevatória de esgotos da Praia da Torre, pelo preço base de trinta e oito mil duzentos e trinta e sete euros e noventa e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução/entrega de sessenta dias - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à “reparação das coberturas e trabalhos de reabilitação no Edifício dos Serviços Técnicos da Brandoa”, pelo preço base de cento e setenta e nove mil oitocentos e setenta euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo de noventa dias - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por concurso público, para a execução da empreitada destinada à “remodelação das redes e ramais de abastecimento de água em fibrocimento no subsistema da Brandoa Zona Alta, Freguesia da Encosta do Sol, no Concelho da Amadora” - Adjudicação à

empresa “Construbuild, Limitada”, pelo valor contratual de trezentos e sete mil novecentos e oitenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de cento e oitenta dias - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por concurso público, para a prestação de serviços em regime de fornecimento contínuo destinada à interrupção e restabelecimento do fornecimento de água - Revogação da decisão de contratar e abertura de um novo procedimento por concurso público - Aprovado por unanimidade;-----

-----Procedimento por concurso público, destinado à prestação de serviços de digitalização e indexação dos traçados da Amadora (remanescentes) entre dois mil e dezoito e dois mil e vinte e três, num total de cerca de quatro mil traçados - Revogação da decisão de contratar e abertura de um novo procedimento por concurso público - Aprovado por unanimidade; -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto em função de critérios materiais, para a prestação de serviços destinados à manutenção corretiva e evolutiva da solução ePaper, à entidade “MIND - Software Multimédia e Industrial, Sociedade Anónima”, pelo preço base de noventa mil quatrocentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de trinta e seis meses - Aprovado por unanimidade;--

-----Procedimento por ajuste direto, destinado à prestação de serviços de analista de dados, no âmbito da modalidade de avença, pelo preço contratual de dezanove mil e duzentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução do contrato de vinte e quatro meses - Aprovado por unanimidade; -----

-----Terceira alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e seis e anos seguintes - Aprovado por unanimidade;-----

-----Processo de inquérito número um, de dois mil e vinte e seis - Aprovado por votação secreta e unanimidade, o proposto pelo instrutor.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Reunião extraordinária de trinta de março: -----

----- “Proposta de deliberação:-----

----- Relatório e Contas dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade.” -----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número duzentos, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Mário Zambujal, apresentado pelo Grupo Político Municipal do INOV Vinte e Cinco, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Mário Zambujal, expressando à família, aos amigos e a todos os que com ele privaram as mais sentidas condolências, recordando com gratidão o homem e a obra que tanto contribuíram para enriquecer a vida cultural e intelectual do país. -----

----- Que a memória de Mário Zambujal permaneça viva entre todos aqueles que tiveram o privilégio de o ler, de o ouvir e de com ele partilhar momentos de amizade e admiração. -----

----- Número duzentos e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta recomendação - Criação de um guia municipal de prevenção e autoproteção perante fenómenos meteorológicos extremos e riscos naturais, apresentada pelo Grupo Político Municipal da

Iniciativa Liberal, na qual foi rejeitado, com vinte quatro votos contra, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, e com doze votos a favor, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza.-----

-----Número duzentos e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - Pela implementação de sistemas de videovigilância nas escolas do Município de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal do Chega, na qual foi rejeitado, com trinta e um votos contra, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com três votos a favor do Partido Chega e com duas abstenções do Partido Iniciativa Liberal.-----

-----Número duzentos e três, remetendo cópia da deliberação sobre recomendação - Pela adequação das respostas sociais à realidade das pessoas com animais de companhia, apresentada pelo Grupo Político Municipal do Pessoas-Animais-Natureza, na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um



Câmara Municipal
de Oeiras

do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, e com cinco abstenções, sendo três do Partido Chega e duas do Partido Iniciativa Liberal, recomendar à Câmara Municipal que:

----- Um - Avalie a possibilidade de adaptar algumas respostas sociais municipais, sempre que tal seja compatível com as condições de segurança e salubridade, de forma a permitir que pessoas em situação de vulnerabilidade possam permanecer acompanhadas pelos seus animais de companhia;-----

----- Dois - Promova a criação de uma rede municipal de acolhimento temporário de animais de companhia, em articulação com associações de proteção animal, clínicas veterinárias e eventuais famílias de acolhimento, destinada a apoiar situações em que a permanência imediata dos animais com os seus tutores não seja possível;-----

----- Três - Estabeleça protocolos de cooperação com entidades locais, incluindo associações, clínicas veterinárias e outras organizações da sociedade civil, com vista a garantir soluções de acolhimento temporário e acompanhamento adequado dos animais;-----

----- Quatro - Integre esta dimensão na atuação dos serviços sociais municipais, promovendo uma abordagem articulada entre as áreas da ação social e do bem-estar animal, de forma a assegurar respostas mais completas e eficazes.-----

----- Número duzentos quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número cento e trinta e oito, de dois mil e vinte e seis - DPOC - Segunda alteração orçamental modificativa (segunda revisão), na qual deliberou por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar

Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, e com cinco votos contra, sendo dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal e um da Coligação Democrática Unitária, aprovar a segunda alteração orçamental modificativa de dois mil e vinte e seis (segunda revisão).-----

-----Número duzentos e cinco, dando conhecimento que na reunião de dezassete de março, apreciou a proposta de deliberação número cento e quarenta e um, de dois mil e vinte e seis - DPOC - Relatório de Benefícios Fiscais Concedidos durante o ano de dois mil e vinte e cinco. -----

-----Número duzentos e seis, dando conhecimento que na reunião de dezassete de março, apreciou a proposta de deliberação número cento e cinquenta, de dois mil e vinte e seis - GMA - Municípiã - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima - Relatório de Execução Orçamental - segundo e terceiro trimestres de dois mil e vinte e cinco. -----

-----Número duzentos e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número cento e setenta e um, de dois mil e vinte e seis - DCS - Acertos relativos ao processo de comparticipação financeira às Uniões de Freguesia e à Junta de Freguesia de Porto Salvo para funcionamento dos estabelecimentos de infância - Quarto trimestre de dois mil e vinte e cinco, na qual deliberou por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar



Câmara Municipal
de Oeiras

Porto Salvo Vinte e Cinco e duas abstenções do Partido Iniciativa Liberal, aprovar que se solicite à União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo que proceda à reposição do montante de seis mil trezentos e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos, uma vez que a comparticipação financeira atribuída no quarto trimestre de dois mil e vinte e cinco foi superior ao montante por ela suportado; -----

----- Atribuir uma comparticipação financeira à União das Freguesias de Carnaxide e Queijas e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, para reforço da comparticipação atribuída no quarto trimestre, de dois mil e vinte e cinco que foi inferior ao montante por elas suportado. -----

----- Uniões e Juntas de Freguesia e Freguesias - Valor: -----

----- União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - dois mil cento e quinze euros e noventa e oito cêntimos; -----

----- Junta de Freguesia de Porto Salvo - quatro mil duzentos e sessenta e um euros e dois cêntimos; - -----

----- Total - seis mil trezentos e setenta e sete euros. -----

----- Número duzentos e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número cento e oitenta e oito, de dois mil e vinte e seis - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações - Direção intermédia de segundo grau, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar

União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/dois mil cento e quarenta e nove. -----

-----Número duzentos e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número cento e oitenta e nove, de dois mil e vinte e seis - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe do Gabinete Municipal de Auditoria - Direção intermédia de segundo grau, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de Chefe do Gabinete Municipal de Auditoria, nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/dois mil cento e um. -----

-----Número duzentos e dez, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número cento e noventa, de dois mil e vinte e seis - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana - Direção intermédia de segundo grau, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três



Câmara Municipal
de Oeiras

do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/dois mil e oitenta.-----

----- Número duzentos e onze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número cento e noventa e um, de dois mil e vinte e seis - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público, em regime de comissão de serviço, no cargo de Diretor/a do Departamento de Gestão de Recursos Humanos - Direção intermédia de primeiro grau, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de Diretor/a do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/quatro mil duzentos e quarenta e quatro. ---

----- Número duzentos e doze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O.

número cento e noventa e dois, de dois mil e vinte e seis - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe da Divisão de Promoção Socioprofissional - Direção intermédia de segundo grau, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de Chefe de Divisão de Promoção Socioprofissional, nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/quatro mil duzentos e cinquenta. -----

-----Número duzentos e treze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número cento e noventa e três, de dois mil e vinte e seis - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe da Divisão de Promoção e Conservação da Habitação - Direção intermédia de segundo grau, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar



Câmara Municipal
de Oeiras

União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de Chefe de Divisão de Promoção e Conservação da Habitação, nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/dois mil e doze. -----

6 - EXPLICAÇÃO SOBRE A AUSÊNCIA DOS SRS. VEREADORES: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento do seguinte: -----

----- “O Senhor Vereador Pedro Patacho deslocou-se aos Estados Unidos. -----

----- A Senhora Vereadora Teresa Bacelar encontra-se de férias, bem como, a Senhora Vereadora Mariana Coelho.” -----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Dar apenas destaque a duas ou três atividades mais relevantes. -----

----- Fizemos pela primeira vez a divulgação do animal comunitário num estabelecimento destinado ao alojamento de idosos, que decorreu no Lar Esperança Sénior em Porto Salvo, promovendo aquilo que entendemos ser uma forma de trazer alguma normalidade a quem está institucionalizado, promovendo o animal comunitário e a adoção de animais neste tipo de estabelecimentos e assim ajudar a promover uma vida mais regular. Desta forma, as pessoas que tinham animais domésticos, mas que neste momento estão instaladas nestes estabelecimentos, podem ter acesso a um animal, que lhes venha trazer alguma tranquilidade e alguma forma de normalização desta nova fase da vida. -----

----- No dia dezasseis de março, fiz uma visita conjunta com o Senhor Vereador Armando Soares e com os dirigentes do serviço ao Bairro dos Barronhos, onde estivemos a acompanhar as obras de instalação dos novos equipamentos e melhorias do espaço público ao abrigo das comunidades desfavorecidas e que já está quase na fase final. -----

----- Fizemos mais uma formação para cuidadoras de colónias, o que pode parecer que

não é importante, mas na verdade esta formação é um passo obrigatório para o registo das cuidadoras das colónias de gatos e queremos que estas cuidadoras tenham todas as ferramentas necessárias para o exercício da sua atividade, que é muito relevante e que em muito ajuda o Município a manter a normalidade no espaço público. -----

-----No dia dezoito de março, dar também nota à atribuição do Selo Verde do projeto municipal “Espaço Amigo Animal”, alargando a rede de espaços “pet friendly” do Concelho, uma iniciativa que pretende alargar os vários espaços comerciais que pretendam a possibilidade de presença de animais de estimação, o que significa que os nossos munícipes podem cada vez mais usufruir da companhia dos seus animais domésticos na sua vida quotidiana.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES:-----

-----O Senhor Vereador Armando Soares informou a Câmara do seguinte:-----

-----“Antes de falar das minhas presenças, muito sucintamente dizer que hoje é um dia de alegria para o Município de Oeiras, porque abre hoje o concurso para mais cento e uma novas habitações, T Um, T Dois e T Três, em quatro empreendimentos para renda reduzida, ou seja, estamos a trabalhar para a classe média e a fazer aquilo onde Oeiras é bom, a inovar e com políticas públicas em vários setores, que chegam não só aos mais desfavorecidos, mas também às vezes aos futuros desfavorecidos, se é que podemos falar de classe média em Portugal, nesta atualidade. As rendas vão desde um mínimo de duzentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos, para T Um, a trezentos e sessenta e dois euros e vinte e três cêntimos a T Três, portanto, se isto não é fazer políticas públicas de excelência e se isto não é preocuparmo-nos com os cidadãos que estão em dificuldade, não sei o que é que será.-----

-----No dia vinte de março, estive presente a convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal, no Dia Internacional da Felicidade, falando daquilo que têm sido as políticas do Município de Oeiras, uma vez que somos o primeiro Município em Portugal a apresentar também a norma, precisamente nesse setor. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- No dia vinte e um, o Senhor Vice-Presidente falará, penso eu, sobre a Cerimónia de Graduação e Imposição de Platinas da Polícia Municipal, uma cerimónia muito bonita. -----

----- No dia vinte e quatro, reuni com a Comissão de Trabalhadores, nesta ronda que tenho feito a todas as estruturas sindicais e à Comissão de Trabalhadores, naturalmente, uma expressão normal de trabalho na parte dos recursos humanos, realçando uma vez mais a excelente relação que temos tido com todas as estruturas sindicais e, naturalmente, mais ainda com a Comissão de Trabalhadores do Município. -----

----- No dia vinte e cinco, estive em visitas no Pelouro da Cultura, Artes e Património Histórico, nomeadamente no CENCO, Centro Cultural de Oeiras, na Crescendo, nas Artes, Associação Cultural e na Chance Mais Associação, com os Senhores Dirigentes, precisamente também da cultura. -----

----- No mesmo dia, estive em representação do Senhor Presidente na reunião ordinária do Conselho Metropolitano de Lisboa e a esse propósito, não resisto, até porque ontem na Assembleia Municipal tivemos uma moção de censura relativamente a esse tema e dizer que Senhor Vice-Presidente, ouvi as suas palavras ontem precisamente na Assembleia Municipal e foi curioso chegar a esse fórum nobre, onde estão só Presidentes de Câmara, onde todos se apresentavam incrédulos, não vou agora citar nomes, porque acho que é desnecessário, com aquilo que está a ser feito em Oeiras neste momento, porque, na verdade, diziam os Senhores Presidentes de Câmara, fazem o mesmo e nós sabemos disso, porque as reuniões de trabalho e os almoços e os jantares de trabalho existem por todas as Câmaras e por todo o País e eles perguntavam-se entreolhando-se: “Será que os próximos seremos nós?” -----

----- Depois, no dia vinte e sete de março, estive também a presidir o Conselho Coordenador da Avaliação - CCA das escolas, para terminar o processo do SIADAP. -----

----- No dia vinte e oito, Yoga na Hora do Planeta, uma atividade a que o Município de Oeiras se tem associado desde a primeira hora, que basicamente consiste durante uma hora

limitar a iluminação em edifícios públicos e depois juntou-se a isso uma aula de yoga aberta, no edifício Atrium.”-----

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE:-----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou à Câmara as seguintes informações:

-----“No dia dezassete de março, tivemos reunião com a diretora de serviço, doutora Ana Isabel Saraiva, da Direção-Geral da Economia. Foi uma reunião relevante, porque a Direção-Geral da Economia está a potenciar e a alavancar a sua iniciativa nacional “Comércio com História”, um projeto de grande relevância, que visa não só valorizar, mas também dar visibilidade a estabelecimentos com marca de desenvolvimento do nosso Concelho e dos vários concelhos do País. O Município encontra-se a desenvolver diligências para se associar e implementar esta iniciativa não só abrangente a “Lojas com História”, mas também a “Oficinas com História”. Este projeto será brevemente apresentado aqui na Câmara Municipal, quando estiver concluído, estando agora em fase de preparação do regulamento.-----

-----No dia vinte e sete de março, fiz mais uma visita neste caso à União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias, estive com o doutor Miguel Campos e Joana Santa Marta, no âmbito também dos seus pelouros atribuídos, para desenvolver alguns novos projetos que estamos a delinear no âmbito das parcerias, não só nos mercados e feiras, mas também com o comércio local e também para que nos pudessem apresentar alguns dos seus projetos para o próximo ano.-----

-----No passado dia trinta tive entrevista com o jornal Olhares de Lisboa, uma conversa sobre os mercados municipais, neste âmbito, o Mercado de Oeiras, em que tiveram a oportunidade de já ter falado com os nossos comerciantes e agora queriam também ter alguma informação sobre o nosso plano estratégico, que tivemos a oportunidade também de explanar e também de testemunhar, com algum orgulho, o trabalho e o impacto diário que têm desenvolvido na promoção da economia local. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Este fim de semana, começa na sexta-feira, feriado, com a Feira da Bagageira em Porto Salvo, sábado Feira de Artesanato em Paço de Arcos, Mercado da Praça, segunda edição dentro do Mercado de Algés e em Carnaxide, “Carnaxide Market” no Centro Cívico de Carnaxide. -----

----- Portanto, para quem tiver tempo e disponibilidade para algumas compras de última hora para esta Páscoa, tem aqui várias oportunidades.” -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR HÉLDER SÁ: -----

----- O **Senhor Vereador Hélder Sá** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Na reunião, creio que foi na pública de janeiro, o Senhor Vereador Nuno Neto, a propósito do empreendimento do Alto da Montanha, referiu que o concurso para os portões das garagens estaria por dias. -----

----- Acontece que já passaram dois meses, não há qualquer reparação, já foram detetados elementos estranhos nas garagens, portanto, neste momento, também se trata de um problema de segurança e solicitamos que seja dada informação aos moradores, que seja afixada uma informação, para que as pessoas saibam efetivamente quando e qual será a data provável para a reparação dos dois portões e também considerando que os portões estão abertos vinte e quatro sobre vinte e quatro horas, que com alguma regularidade a Polícia Municipal passasse por lá, porque já tentaram furtar umas bicicletas, que também para o efeito, estão indevidamente guardadas na garagem, portanto não devem estar nas garagens. -----

----- Era só isto que eu queria relatar.” -----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SÍLVIA BREU: -----

----- A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Como não estive presente nas últimas duas reuniões, tenho aqui mais algumas informações, mas eu vou tentar fazer dentro do tempo. -----

----- Participei com o Senhor Presidente em duas reuniões da Associação Nacional de

Municípios em Coimbra e no Porto. -----
-----Com o Senhor Vereador Nuno Neto, entregamos material de captura aos bombeiros,
no CROAMO. -----
-----Estive presente na conferência e no almoço do Dia Internacional da Mulher,
“Mulheres que inspiram”, promovida pela Autoridade Metropolitana de Transportes. Foi um
almoço muito interessante, onde esteve presente a Senhora Secretária de Estado da Mobilidade, a
doutora Cristina Dias. -----
-----Estive com o Senhor Presidente, na inauguração dos postos de carregamento elétrico.
É o início de uma nova expansão de postos de carregamentos elétricos. -----
-----Estive presente na tomada de posse do novo Comandante dos Bombeiros de Oeiras,
o Comandante Maximino da Silva Viegas. -----
-----Na semana passada estive na Mobile Expo a convite da organização, para participar
numa mesa-redonda sobre mobilidade, particularmente mobilidade sustentável, onde tive a
oportunidade de apresentar aquilo que foi o processo do SATUO, como nasceu, como sucumbiu
e como está a ser revitalizado. -----
-----No sábado estive, a convite da Associação de Moradores de Paço de Arcos, numa
ação simbólica de limpeza do bairro. Não é assim tão simbólica, até porque é a décima segunda
ação que esta Associação de Moradores promove no Bairro Comendador Joaquim Matias e é um
exemplo, de facto, para todos os bairros, de como a limpeza também depende de cada um dos
moradores e não pode ficar sempre na dependência da Câmara e na responsabilidade da Câmara,
porque o espaço público também é responsabilidade de cada um que o utiliza e de cada um dos
cidadãos. -- -----
-----Foi uma experiência muito interessante, comprometi-me a participar da próxima vez
numa iniciativa do início ao fim. -----
-----No dia trinta de março, segunda-feira, estive em representação do Senhor Presidente



Câmara Municipal
de Oeiras

na cerimónia do ato de receção do Hub Azul Polo Oeiras Mar e também com a presença do Senhor Secretário de Estado do Mar e das Pescas. É um novo equipamento do IPMA dedicado à investigação, à ciência, que muito irá fazer por aquilo que é o nosso projeto de ciência em Oeiras. -----

----- Uma última palavra, relativamente às plantações da Serra de Carnaxide. -----

----- As plantações que fizemos na Serra de Carnaxide e que estão já concluídas, foram plantadas cerca de cento e vinte árvores, desta vez atingiu um pico de notoriedade, não é muito diferente da que fizemos há quatro anos, há três, há dois e o ano passado. -----

----- Todos os anos nós plantamos na Serra de Carnaxide. Aliás, eu estou só a falar destes últimos anos, mas as primeiras plantações, salvo erro foi nos anos noventa, com a presença à data do Senhor Primeiro-Ministro Cavaco Silva e foi aí que começou a recuperação da Serra de Carnaxide. -----

----- Este “buzz” todo por causa das plantações, é uma coisa muito normal, nós sempre a fizemos e também gostava de dizer que chamar muralha ou muro, que eu tenho ouvido, a um conjunto de árvores, é curioso!” -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “No dia vinte de março, acompanhei o Senhor Presidente da Câmara numa visita à Freguesia de Porto Salvo. -----

----- No dia vinte e um, estive presente acompanhando o Senhor Presidente na cerimónia de Graduação e Imposição de Platinas aos agentes da Polícia Municipal, promovidos a agentes graduados e agentes graduados principais, no Templo da Poesia, uma cerimónia particularmente importante para os nossos agentes da Polícia Municipal e para a Polícia Municipal como um todo, que este ano comemora vinte e cinco anos e que iremos comemorar condignamente. -----

----- No dia vinte e quatro de março, acompanhei a desobstrução na via pública de um

esgoto dos SIMAS, curiosamente à porta do edifício da sede daquele serviço. -----

-----No mesmo dia, estivemos em reunião com o Senhor Secretário de Estado da Economia, era para ter sido com o Senhor Ministro da Economia e da Coesão Territorial, mas à última hora, houve um desencontro de agendas e não foi possível fazer reunião com o Senhor Ministro, fomos recebidos pelo Senhor Secretário de Estado e tomámos conhecimento que vindo detrás e continuando neste governo, não há financiamento suficiente para a dita descentralização na área da educação, isto é, as escolas eram do governo central, o governo central entregou as escolas aos municípios, dizendo que ia entregar um envelope financeiro que até agora, perdoem-me a expressão menos coloquial, só por um canudo. Solicitámos esta reunião exatamente pelas dificuldades relativas ao processo da Escola Secundária Professor José Augusto Lucas, porque entregam-nos uma escola, dizem-nos que vamos buscar o financiamento no PRR, depois dizem-nos que como a obra tem sempre problemas, não é possível cobrir o prazo do PRR, temos que mudar do PRR para o empréstimo que o Governo da República contraiu junto Banco Europeu de Investimento - BEI e quando vamos falar com as autoridades máximas, com o Governo da República sobre a matéria, somos informados que há mais ou menos cinquenta por cento da dotação necessária para as obras das escolas do País, ou seja, transfere-se as competências, que não são bem competências, fazem de nós guiché, entregam-nos as obras para fazer e depois dizem-nos “agora amanhem-se com o dinheiro, porque não há dinheiro para tudo”, portanto, nos próximos tempos descobriremos, ou não, como é que está a situação. -----

-----Nos dias vinte e oito e vinte e nove de março, tivemos nos Jardins do Palácio Marquês de Pombal mais um evento “Era Uma Vez nos Jardins do Marquês - A Primavera”, celebrando o início da primavera e celebrando a Páscoa, com dezenas de milhares de visitantes. Quem não esteve presente era simpático que talvez conhecesse nas próximas ocasiões, porque são eventos muito bonitos e feitos internamente pelos serviços do Município, sem recurso à organização externa, a organização é nossa, naturalmente com fornecedores. Olho ali para o



Câmara Municipal
de Oeiras

Senhor Chefe da Divisão de Contratação Pública, que está a sorrir para mim, porque estes eventos pressionam muito ao nível da contratação pública, porque tem de ser feito em prazos muito curtos, mas sem o trabalho aturado e efficientíssimo da contratação pública do Município não seria possível, portanto, parte deste evento deve-se à qualidade da nossa contratação pública.

----- E por fim, no dia vinte e oito, estive presente na celebração do Dia Mundial da Água, por parte dos SIMAS, no Parque das Amendoeiras, junto ao Palácio dos Aciprestes, em Linda-a-Velha. É um parque que foi inaugurado no ano passado, que está muito bonito e quem não conhece pode também visitar.” -----

13 - PROPOSTA Nº. 257/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 10ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho por si proferido, de vinte de março de dois mil e vinte e seis, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/seis mil quinhentos e dezassete, referente à décima alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e seis, no valor movimentado de dois milhões quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos, na despesa. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

14 - PROPOSTA Nº. 258/26 - DCP - Pº. 321/DCP/2026 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO, POR DIVISÃO EM LOTES, DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

E SEGURANÇA HUMANA E SERVIÇOS DE LIGAÇÃO A CENTRAL DE RECEÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE ALARMES PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO E CONVITE:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado de aprovação da abertura do procedimento nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/sete mil e cinquenta e seis, referente ao procedimento por ajuste direto para a aquisição, por divisão em lotes, de serviços de vigilância e segurança humana e serviços de ligação a central de receção e monitorização de alarmes para diversas instalações do Município de Oeiras.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea a) e número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Alínea c), do artigo quadragésimo sétimo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março, quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, vinte e sete-



Câmara Municipal
de Oeiras

A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho e doze, de dois mil e vinte e dois, de vinte e sete de junho e Lei número cinquenta e seis, de dois mil e vinte e três, de seis de outubro. -----

15 - PROPOSTA Nº. 259/26 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS - 2º. ABATE/2026: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, considerar adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma BGR - Gestão de Resíduos, Limitada, revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras. -----

----- Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números quatro e cinco e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

16 - PROPOSTA Nº. 260/26 - GCAJ - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO À PARQUES TEJO, E.M., PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO OEIRAS MOVE ESCOLAS: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Ana Sofia Antunes** disse: -----

----- “Não questiono a relevância do projeto, porque acho que é bastante, trabalhei na área da mobilidade durante muito tempo e, portanto, valorizo. -----

----- Entendo, de todo o modo, que, de alguma forma, a verba envolvida e transferida para a Parques Tejo, é uma verba relevante no seu ponto de vista global e, portanto, peço a palavra apenas para dizer que vamos acompanhar este projeto mais de perto, não apenas pela sua relevância, mas também no sentido de perceber se estes diferentes indicadores de execução que vêm indicados na proposta, efetivamente vão estar a ser monitorizados e acompanhados.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Hélder Sá e abstenção da Senhora Vereadora Ana Sofia Antunes, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a celebração de contrato-programa com a Parques Tejo, Empresa Municipal, tendo em vista o desenvolvimento dos serviços de interesse geral atinentes ao projeto Oeiras Move Escolas e a correspondente atribuição de subsídio à exploração, no valor máximo de quatrocentos e sete mil cento e noventa e quatro euros e catorze cêntimos, a liquidar em duas prestações, de duzentos e três mil quinhentos e noventa e sete euros e sete cêntimos cada. -----

-----A minuta de contrato-programa, assim como a designação do doutor Luís António, Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa, como gestor do mesmo. -----

-----A comunicação do contrato-programa à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alíneas c), d) e m), vigésimo quinto, número um, alínea n) e trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos vigésimo quinto, número seis, alínea c), trigésimo segundo, número quatro, quadragésimo quinto, alíneas a) e b) e quadragésimo sétimo, números um, dois, cinco e sete, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. -----

-----Artigos quinto, sexto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, alínea d), do Código de Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigos terceiro, número um, alínea a), trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea h), da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

17 - PROPOSTA N.º. 261/26 - GAF - RETIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º. 1182/2025 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIAS DE BARCARENA, PORTO SALVO, CARNAXIDE E QUEIJAS E ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES - 2025: --

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, retificar os erros materiais registados na proposta de deliberação número mil cento e oitenta e dois, de dois mil e vinte e cinco, de dezassete de dezembro e proceder à sua substituição pela presente proposta. -----

----- Submeter à Assembleia Municipal, a atribuição às Juntas de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, Junta de Freguesia de Barcarena e Junta de Freguesia de Porto Salvo, a atribuição de comparticipação financeira para apoio às despesas inerentes às festas que decorreram no ano de dois mil e vinte e cinco, no valor de vinte mil euros a cada uma das freguesias. -----

----- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea j), do

número um, do artigo vigésimo quinto e alíneas o) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.

-----II - O **Senhor Vice-Presidente** referiu: -----

-----“Não sei se está cá alguém do Gabinete de Apoio às Freguesias, mas isto serve para todos. -----

-----O Senhor Presidente já disse isto, os assuntos nos títulos têm de estar mais explícitos, e isto serve para todos os serviços, no caso concreto, é do Gabinete de Apoio às Freguesias, mas quando se vê um assunto, deve-se ter a ideia concreta do que é que estamos a tratar e aqui isto não está claro.” -----

18 - PROPOSTA N.º 262/26 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DESTINADA À “REPARAÇÃO DAS COBERTURAS E TRABALHOS DE REABILITAÇÃO, NO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA BRANDOA” - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM FASE DE PROJETO E DO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - PD 44-SIMAS/2026: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**,



Câmara Municipal
de Oeiras

aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte e três de março, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público, com vista à empreitada destinada à “reparação das coberturas e trabalhos de reabilitação, no edifício dos serviços técnicos da Brandoa”, pelo preço base de cento e setenta e nove mil oitocentos e setenta euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar num prazo de noventa dias, prevendo-se que a mesma decorra nos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e seis.-----

----- As peças concursais, compostas pelo caderno de encargos, programa do procedimento e seus anexos. -----

----- A celebração de contrato escrito, em função do preço base e do prazo de execução. --

----- O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

----- A nomeação do engenheiro Luís Filipe Amaro como coordenador de segurança em fase de projeto. -----

----- A designação do engenheiro Luís Filipe Amaro, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico.

----- A delegação na Vogal do Conselho de Administração, doutora Catarina Dão, do ato de liberação de caucões a que possa haver lugar, materializado nos ofícios de notificação do

cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro.-----

-----Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho. -----

-----Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho. -----

-----Lei número setenta e três-A, de trinta de dezembro. -----

19 - PROPOSTA Nº. 263/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DAS REDES E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FIBROCIMENTO NO SUBSISTEMA DA BRANDOA ZONA ALTA, FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL, NO CONCELHO DA AMADORA” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD 45-SIMAS/2026: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte e três de março, na qual deliberou autorizar a exclusão do concorrente Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção de Ativos, Sociedade Anónima, uma vez que o mesmo não inclui todos os documentos exigidos no programa do procedimento, propondo-se a sua exclusão. -----

-----A adjudicação da proposta apresentada pela empresa Construbuild, Limitada, para a



Câmara Municipal
de Oeiras

execução da empreitada destinada à “remodelação das redes e ramais de abastecimento de água em fibrocimento no subsistema da Brandoa Zona Alta, freguesia da Encosta do Sol, no Concelho da Amadora”, pelo valor contratual de trezentos e sete mil novecentos e oitenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com um prazo de execução de cento e oitenta dias, após a consignação, prevendo-se que o mesmo decorra entre junho e novembro de dois mil e vinte e seis, com a execução financeira a ocorrer no ano de dois mil e vinte e seis. -----

----- A nomeação da engenheira Vânia Figueiredo, como coordenadora de segurança em fase de obra e como diretora de fiscalização da mesma empreitada. -----

----- A celebração de contrato escrito. -----

----- A respetiva minuta. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro. -----

----- Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho. -----

----- Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho. -----

----- Lei número setenta e três-A, de trinta de dezembro. -----

20 - PROPOSTA N.º 264/26 - SIMAS - CP 112/2025/458 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DESTINADA À INTERRUPÇÃO E RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA

DE UM NOVO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - PD 46-SIMAS/2026: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte e três de março, na qual deliberou aprovar a não adjudicação e revogação da decisão de contratar relativa ao procedimento por concurso público, para a prestação de serviços destinada à interrupção e restabelecimento do fornecimento de água, pelo preço base de cento e oitenta e um mil trezentos e vinte e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de onze meses, com início em fevereiro de dois mil e vinte e seis e término em dezembro de dois mil e vinte e seis, ou até estarem realizados todos os serviços propostos. -----

-----A abertura de novo procedimento por concurso público, para a prestação de serviços em regime de fornecimento contínuo destinada à interrupção e restabelecimento do fornecimento de água, pelo preço base até cento e oitenta e um mil trezentos e vinte e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de seis meses, de julho a dezembro de dois mil e vinte e seis, ou até estarem realizados todos os serviços propostos.-----

-----As peças do concurso, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos. -- -----

-----O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

-----A designação da doutora Susana Schulz, como gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato,



Câmara Municipal
de Oeiras

nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico.

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

21 - PROPOSTA Nº. 265/26 - SIMAS - 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DE 2026 E ANOS SEGUINTE - PD 50-SIMAS/2026: -----

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte e três de março, na qual deliberou autorizar a terceira alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e seis e seguintes, totaliza o valor de quinhentos e setenta e nove mil novecentos e nove euros, no orçamento das Despesas e PPI.-----

----- Nos termos da Norma de Contabilidade Pública vinte e seis, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e no ponto oito ponto três ponto um (não revogado), do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.-----

----- II - O **Senhor Vice-Presidente** mencionou:-----

----- “Não disse no início da reunião, mas os SIMAS já aprovaram o seu relatório e contas nesta segunda-feira, portanto, brevemente há de vir aos Órgãos Municipais aprovado tempestivamente no Conselho de Administração dos SIMAS.”-----

22 - PROPOSTA Nº. 266/26 - DPE - Pº. 18/DPE/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM E ENVOLVENTE DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA -

REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA: -----

-----A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** declarou encontrar-se legalmente impedida de participar na presente deliberação, por existir potencial conflito de interesses, considerando que vive em união de facto com o Diretor Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano não participando, por esse motivo, na respetiva discussão e votação, nos termos da legislação aplicável.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a revisão ordinária de preços provisória número um, no montante total de cento e cinquenta e um mil noventa e seis euros e oitenta e oito cêntimos, a que acresce o respetivo IVA no valor de nove mil sessenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos, totalizando cento e sessenta mil cento e vinte seis euros e sessenta e nove cêntimos, no âmbito da empreitada “requalificação do jardim e envolvente do Santuário Nossa Senhora da Conceição da Rocha”, conforme cálculo apresentado, bem como o pagamento do referido valor ao empreiteiro Unikonstroi, Limitada.-----

-----Nos termos dos artigos ducentésimo octogésimo segundo, tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro.-----

23 - PROPOSTA Nº. 267/26 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 5/1999, SITO NA ESTRADA DO MURGANHAL, EM CAXIAS:-----

-----A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** declarou encontrar-se legalmente impedida de participar na presente deliberação, por existir potencial conflito de interesses, considerando que vive em união de facto com o Diretor Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano não participando, por esse motivo, na respetiva discussão e votação,



Câmara Municipal
de Oeiras

nos termos da legislação aplicável. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento número cinco, de mil novecentos e noventa e nove, sito na Estrada do Murganhal, em Caxias. -----

----- Notificar o requerente. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea n), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos oitavo, números um e dois, alínea a), nono, trigésimo oitavo, número um, alínea b) e quadragésimo terceiro, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. -----

----- Artigo septuagésimo, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio. -----

----- Artigos vigésimo terceiro, números um e oito, alínea c), vigésimo sétimo, número três e quadragésimo quarto, números um a três, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -----

----- Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e outras Receitas do Município de Oeiras. - -----

24 - PROPOSTA N.º. 268/26 - GMA - DESIGNAÇÃO DA REPRESENTANTE NA ASSEMBLEIA GERAL DA ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A. - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora**

Mariana Coelho, ratificar o despacho do Senhor Presidente que designou a Vogal do Conselho de Administração do SIMAS, doutora Catarina Dão, para representar o Município de Oeiras na Assembleia Geral Anual da Águas do Tejo Atlântico, Sociedade Anónima. -----

-----Nos termos da alínea oo), do número um, do artigo trigésimo terceiro e número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigo vigésimo sexto, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. - -----

-----Alíneas c) e e), do número um, do artigo ducentésimo octogésimo nono, do Código das Sociedades Comerciais. -----

25 - PROPOSTA Nº. 269/26 - GMA - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Mariana Coelho**, ratificar o despacho do Senhor Presidente que designou o arquiteto Nuno Couto para representar o Município nas Assembleias Gerais da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico acompanhado da arquiteta Andreia Patrício. -----

-----Nos termos da alínea oo), do número um, do artigo trigésimo terceiro e número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

26 - PROPOSTA Nº. 270/26 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COMPANHIA DE ÓPERA DO CASTELO - ASSOCIAÇÃO, PARA APOIO À OPERAFEST LISBOA/OEIRAS 2026: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor cento e sessenta e oito mil euros, à Companhia de Ópera do Castelo - Associação, destinada a apoiar a organização e realização da sétima edição de OperaFest Lisboa/Oeiras dois mil e vinte e seis.-----

----- A isenção de taxas inerentes ao apoio de atividades com fins de interesse público municipal de natureza cultural.-----

----- Apoiar logisticamente a sétima edição de OperaFest Lisboa/Oeiras dois mil e vinte e seis.-----

----- A minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Oeiras e a Companhia de Ópera do Castelo - Associação.-----

----- A designação de Eduarda Oliveira, chefe da Divisão de Turismo e Gestão de Eventos como gestora do contrato, com a função de acompanhar, permanentemente, a sua execução.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e), trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e do artigo centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo e artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e

seguintes, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo trigésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

27 - PROPOSTA Nº. 271/26 - DOM - Pº. 2026/4-DEM/UCR - EDIFÍCIO FÓRUM MUNICIPAL - ARQUITETURA DE INTERIORES - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DA ATA Nº. 2 DO JÚRI E CORRESPONDENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Ana Sofia Antunes** referiu: -----

-----“Solicito que o Senhor Vice-Presidente questione os serviços, uma vez que teve de haver uma deliberação do júri.-----

-----Presumo, que em termos de contratação pública esta já seja uma segunda prorrogação do prazo para apresentação de propostas.-----

-----Será que o Senhor Vice-Presidente poderia questionar isso?” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** retorquiu: -----

-----“É a primeira prorrogação.”-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, de aprovação da proposta do júri e correspondente prorrogação do prazo para entrega de propostas, nos termos melhor expostos na ata número dois, respeitante ao



Câmara Municipal
de Oeiras

procedimento pré-contratual para adjudicação da empreitada de obras públicas designada “Edifício Fórum Municipal - Arquitetura de interiores”. -----

----- Nos termos dos artigos quinquagésimo e sexagésimo quarto, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

28 - PROPOSTA Nº. 272/26 - DOM - Pº. 2024/65 - DEM/UCR - UCSP PAÇO DE ARCOS (CENTRO DE SAÚDE) - REMODELAÇÃO GERAL E MELHORIA DE DESEMPENHO ENERGÉTICO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO:-----

----- I - O **Senhor Vice-Presidente** inquiriu:-----

----- “Senhora Diretora, este assunto vem a reunião ainda na sequência das visitas que fizemos, ou seja, na sequência das chuvas fizemos algumas visitas porque o centro de saúde precisava de diversas intervenções as quais já estavam a ser realizadas, mas possivelmente precisará de mais algumas.”-----

----- A Diretora da Direção Municipal de Obras Gestão Ambiental e Habitação, **engenheira Fátima Rabuge** esclareceu:-----

----- “Esta obra está a decorrer ao abrigo do PRR. -----

----- Através da nossa visita verificou-se que carecia de melhorias ao nível das coberturas e da eficiência energética do edifício, neste sentido, nós estamos aqui a trazer a prorrogação de prazo para cumprir dentro do prazo do PRR, mas com trabalhos que efetivamente são necessários. -----

----- Daí, a prorrogação do mesmo.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** mencionou: -----

----- “Esta coisa do PRR é muito interessante, as prorrogações dos prazos são muito

complicadas, basta ver como se viu na sequência das chuvas o que aconteceu às coberturas, às claraboias, às janelas, mas o PRR não prevê nada disto, como se não houvesse intempéries, como se não chovesse, não houvesse vento, não houvesse problemas, tudo isto não existe no PRR. -----

-----Os belgas têm uma expressão que é o que não está previsto, “On n'a pas prévu”, então fica assim.” -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Sofia Antunes** frisou: -----

-----“Na sequência do comentário do Senhor Vice-Presidente que é absolutamente pertinente, temos a noção geral que existe um prazo para conclusão de obras que inicialmente foi indicado de forma transversal, seria trinta de junho. -----

-----Em algumas áreas os serviços da Administração Central já começaram a notificar algumas entidades, principalmente quando o dono de obra não são as autarquias, de que esse prazo poderia ser estendido até trinta e um de agosto com alguns critérios a cumprir, todavia, até à data não tivemos qualquer informação, e quando digo não tivemos, falo em termos de autarquia e autarquias em geral. -----

-----Qualquer indicação sobre a possível prorrogação desses prazos principalmente nos municípios que foram afetados por intempéries, efetivamente isso terá consequências e faz muita confusão. -- -----

-----Gostava que isto ficasse expresso na ata, que não houvesse um diligenciar por parte do Governo, no sentido de haver algum tipo de norma excecionada para estas situações e para a conclusão de algumas destas obras que ficaram postas em causa com o que vivemos.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse: -----

-----“Para fechar, até posso informar, que nós na reunião com o senhor Secretário de Estado colocámos essa questão e o que nos foi dito é que não estava previsto mais nenhum alargamento, mesmo. -----

-----Mesmo o de trinta e um de agosto, daí para a frente, zero, é assim que estamos e com



Câmara Municipal
de Oeiras

isto perder-se-á muito financiamento, mas segundo o senhor Secretário de Estado são imposições que vêm de Bruxelas, portanto, não me espanta que seja a burocracia de Bruxelas a fazer isto.” --

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada denominada “UCSP Paço de Arcos (Centro de Saúde) - Remodelação geral e melhoria de desempenho energético”, por mais noventa dias.-----

----- Nos termos do artigo tricentésimo décimo segundo, alínea a), do Código dos Contratos Públicos e artigo septuagésimo segundo, da Diretiva dois mil e catorze/vinte e quatro/EU. -----

29 - PROPOSTA Nº. 273/26 - DOM - Pº. 2026/49-DGEP - INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA QUINTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, EM BARCARENA - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas designada “infraestruturas do loteamento da Quinta de Nossa Senhora da Conceição, em Barcarena”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia.-----

----- O preço base do concurso em setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinte e sete euros e sessenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução da empreitada de duzentos e setenta dias. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências, bem como a coordenadora de segurança em obra e a diretora de fiscalização.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como os artigos trigésimo oitavo, alínea c), número um, do quadragésimo, número um, do sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e alínea b), número um, artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força da alínea f), número um, artigo décimo quarto, “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

30 - PROPOSTA Nº. 274/26 - DOM - Pº. 2026/38-DEM-UCR - EB DIONÍSIO DOS SANTOS MATIAS (PAÇO DE ARCOS) - REQUALIFICAÇÃO GERAL, INCLUINDO A CRIAÇÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS NA EB DR. JOAQUIM DE BARROS - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL - PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas designada “Escola Básica Dionísio dos Santos Matias (Paço de Arcos) - requalificação geral, incluindo a criação de instalações



Câmara Municipal
de Oeiras

provisórias na Escola Básica Doutor Joaquim de Barros”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -----

----- O preço base do concurso em cinco milhões quatrocentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e um euros e trinta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução da empreitada de novecentos dias. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências, bem como a coordenadora de segurança em obra e o diretor de fiscalização. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como os artigos trigésimo oitavo, alínea c), número um, do quadragésimo, número um, do sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e alínea b), número um, artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força da alínea f), número um, artigo décimo quarto, “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

31 - PROPOSTA Nº. 275/26 - DOM - Pº. 2024/18-DGEP - EXECUÇÃO DE PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL, EM ALGÉS - RAR - MODIFICAÇÕES OBJETIVAS DO CONTRATO OU DE MINIMIS E DE TRABALHOS A MENOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar no âmbito do contrato de empreitada designado “execução de passagem

superior pedonal, em Algés - RAR” a execução de modificações objetivas do contrato ou de minimis, no montante de cento e treze mil quatrocentos e trinta e nove euros e vinte e nove cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento. -----

-----Os trabalhos a menos, no montante de cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e oito euros e oitenta e oito cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento. ----

-----A prorrogação do prazo de execução, por mais dezassete dias. -----

-----A minuta de modificação objetiva do contrato. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos tricentésimo décimo segundo, alínea a), tricentésimo décimo terceiro, número três, alínea a), tricentésimo septuagésimo nono e tricentésimo octogésimo primeiro, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.-----

32 - PROPOSTA Nº. 276/26 - DCS - RETIFICAÇÃO DO CABIMENTO NA PD Nº. 232/2026 DE 18 DE MARÇO - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - CANDIDATURA A FINANCIAMENTO NA AQUISIÇÃO DE VIATURAS ELÉTRICAS - MOBILIDADE VERDE SOCIAL:-----

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, retificar o cabimento para o valor de quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um euros e dezanove cêntimos, na proposta de deliberação número duzentos e trinta e dois, de dois mil e vinte e seis de dezoito de março “Plano de Recuperação e Resiliência - candidatura a financiamento na aquisição de viaturas elétricas - Mobilidade Verde Social”. ---- -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos do artigo centésimo septuagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- II - O **Senhor Vice-Presidente** referiu: -----

----- “Já viram as voltas que nós demos para perceber minimamente o que é que estava em causa? Como é que os assuntos são pouco claros?-----

----- Voltamos ao mesmo, isto é muito pouco claro, o que está por extenso, que é o Plano de Recuperação e Resiliência é o menos importante para perceber o assunto de uma proposta.” --

33 - PROPOSTA Nº. 277/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MUNDO FELIZ - ASSOCIAÇÃO DE IMIGRANTES, PARA O FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE ATENDIMENTOS DA ASSOCIAÇÃO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Mundo Feliz, no valor total de vinte mil euros, para apoio ao funcionamento do Gabinete de Atendimento. -----

----- A minuta de contrato de apoio financeiro. -----

----- A designação da técnica superior da Divisão de Coesão Social, Marlene Jordão, como gestora do contrato.-----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o), u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e

trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

34 - PROPOSTA Nº. 278/26 - DCS - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE OEIRAS (2024-2030) - PROCEDIMENTOS PARA A SUA APROVAÇÃO FINAL: -----

-----I - O **Senhor Vereador Hélder Sá** mencionou: -----

-----“Em primeiro lugar, chamar a atenção para uma gralha que está na página três, no terceiro parágrafo que eu vou ler: -----

-----“No seguimento da aprovação do PMINDO em reunião de Câmara realizada no dia onze de junho de dois mil e vinte e seis...”-----

-----Portanto, certamente será vinte e cinco.-----

-----Também vou já fazer algumas referências que depois farei chegar aos serviços em termos de declaração de voto.-----

-----Nós vamos abster-nos nesta proposta, porque apesar de globalmente estarmos de acordo, são utilizadas algumas expressões que não promovem a inclusão e a igualdade, portanto,



Câmara Municipal
de Oeiras

iremos fazer uma declaração de voto que faremos chegar aos serviços.” -----

----- II - Por proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, a Câmara tomou conhecimento do contributo recebido no âmbito da consulta pública e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e abstenção do Senhor Vereador Hélder Sá, aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Oeiras (dois mil e vinte e quatro-dois mil e trinta).-----

----- Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação final. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigos vigésimo quinto, número um, alínea h), trigésimo terceiro, alíneas q) e ccc). -----

35 - PROPOSTA Nº. 279/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE OEIRAS/CASCAIS, PARA APOIO A ACTIVIDADES SOCIAIS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Liga dos Combatentes - Núcleo de Oeiras/Cascais, no montante de dez mil euros, para apoio às atividades sociais que desenvolvem em prol dos ex-combatentes que apoiam. -----

----- O termo de aceitação. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e

artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Código do Procedimento e de Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos terceiro, número um, alínea a), trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

36 - PROPOSTA Nº. 280/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA APOIO A RESPOSTA ALIMENTAR: -

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, no montante de dezassete mil e quinhentos euros, para apoiar a manutenção da disponibilização de refeições extra acordo com o Instituto da Segurança Social, IP, em dois mil e vinte e seis. -----

-----A minuta de contrato programa de comparticipação. -----

-----A designação da técnica Patrícia Faia, da Divisão de Coesão Social do Departamento de Desenvolvimento Social, como gestora deste contrato. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro,



Câmara Municipal
de Oeiras

alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Código do Procedimento e de Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos terceiro, número um, alínea a), trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

37 - PROPOSTA Nº. 281/26 - GCI - SIMPÓSIO “PARASITOLOGIA EM PORTUGAL” EM OEIRAS - REVOGAÇÃO DA PD Nº. 64/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, revogar a proposta de deliberação número sessenta e quatro, de dois mil e vinte e seis, aprovada em reunião de Câmara de quatro de fevereiro, relativa à atribuição de apoio financeiro no valor de novecentos e sessenta euros, à Universidade Católica Portuguesa, para a

realização do Simpósio “Parasitologia em Portugal dois mil e vinte e seis”, em virtude do evento deixar de se realizar no Concelho de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número um e número dois, alíneas e) e g) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, artigo centésimo sexagésimo nono, número um e centésimo septuagésimo, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

38 - PROPOSTA Nº. 282/26 - DE - APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS (CMEO) - MANDATO 2025/2029:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a constituição do Conselho Municipal de Educação de Oeiras no mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove.---

-----Nos termos dos artigos quinquagésimo sétimo e quinquagésimo oitavo, do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

39 - PROPOSTA Nº. 283/26 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CUSTOM CIRCUS, NO ÂMBITO DA 17ª. EDIÇÃO OEIRAS BAND SESSION: --

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de dezanove



Câmara Municipal
de Oeiras

mil e quinhentos euros, à Associação Cultural Custom Circus, para apoio à realização da décima sétima edição do Oeiras Band Sessions. -----

----- A disponibilização dos apoios logísticos e materiais solicitados. -----

----- A isenção no pagamento das taxas devidas pelo licenciamento do evento. -----

----- A designação da técnica da Unidade de Juventude, Sónia Costa Afonso como responsável pela gestão dos apoios atribuídos. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigos trigésimo sétimo e trigésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

40 - PROPOSTA N.º. 284/26 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ISEG JUNIOR

**BUSINESS CONSULTING - ASSOCIAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ISEG JBC
CASE COMPETITION 2026 OEIRAS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o apoio financeiro no montante de quinze mil euros, à ISEG Junior Business Consulting - Associação, para realização do evento ISEG JBC Case Competition Dois mil e vinte e seis Oeiras. -----

-----A minuta do termo de aceitação. -----

-----Validação e divulgação nas redes sociais do Município de Oeiras dos materiais de comunicação pelo Gabinete de Comunicação. -----

-----Nos termos das alíneas d) e f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Números um e dois e alínea c), do número três, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

41 - PROPOSTA Nº. 285/26 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SISH - SOCIAL INNOVATION SPORTSHUB - ASSOCIAÇÃO PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE PARCERIAS SUSTENTÁVEIS ENTRE CLUBES DESPORTIVOS E EMPRESAS DE OEIRAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à entidade SISH - Social Innovation Sportshub - Associação, no valor máximo de sessenta mil euros, destinada a apoiar a implementação do projeto que visa promover um modelo sustentável de colaboração entre empresas e associações desportivas locais, reforçando o associativismo e a atividade física, no âmbito da Estratégia de Parcerias Sustentáveis entre clubes desportivos e empresas de Oeiras e do programa municipal “#desportoaloesparaavida”.-----

----- A minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, com vista à concretização do apoio em questão.-----

----- A designação da técnica superior da Divisão de Desporto, Joana Freitas Ribeiro, como gestora de contrato, com a função de acompanhar a execução do contrato-programa. -----

----- Nos termos da alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto, número dois, décimo quarto, quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro. -----

-----Artigo segundo e alínea c), do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, quarto e quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

42 - PROPOSTA N.º. 286/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS AGENTES CULTURAIS 2026, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO, PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE REGULAR:--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de apoio financeiro aos Agentes Culturais, no montante global de quatrocentos e dezassete mil novecentos e setenta e seis euros e dezoito cêntimos, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, distribuído em: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Associações Culturais - Total: -----
----- Academia de Esgrima Histórica - cinco mil novecentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos;-----
----- Academia Musical Oeirense - sete mil oitocentos e sete euros e oitenta cêntimos;-----
----- Academia Recreativa de Linda-a-Velha - dez mil duzentos e noventa e dois euros e dez cêntimos; -----
----- Âncoras, Associação Náutica Clássicos de Oeiras - nove mil seiscentos e oitenta e sete euros e oito cêntimos;-----
----- Associação CNTR - Contentor Records - dois mil quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos; - -----
----- Associação Coral de Linda-a-Velha - quatro mil vinte e três euros e cinquenta cêntimos; - -----
----- Associação Cultural “A Voz de Paço de Arcos” - três mil quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos;-----
----- Associação Cultural “O Patriarca do Fado” Alfredo Marceneiro - seis mil quinhentos e trinta e nove euros;-----
----- Associação Cultural de Tercena - nove mil trezentos e vinte e cinco euros;-----
----- Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu Portugal - seis mil quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos;-----
----- Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage - nove mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos; -----
----- MAPA, Associação Cultural - dois mil novecentos e doze euros; -----
----- Associação Cultural Prado - oito mil quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e quatro cêntimos;-----
----- Associação de Moradores “Dezoito de Maio” - sete mil quatrocentos e dezasseis

euros e cinquenta cêntimos;-----
-----Associação do Rancho Folclórico “Flores da Beira” - seis mil e sete euros;-----
-----Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos - seis mil novecentos e vinte e três euros e noventa e oito cêntimos;-----
-----Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide - oito mil setecentos e cinquenta e quatro euros;-----
-----Associação Trópico de Dança - quatro mil oitocentos e quarenta e um euros e noventa e nove cêntimos;-----
-----Biblioteca Operária Oeirense - nove mil duzentos e vinte e um euros e noventa e cinco cêntimos;-----
-----Cantiga d’Alba - dez mil quatrocentos e vinte e seis euros e setenta e quatro cêntimos;-- -----
-----Associação “Os Traquinas” - dez mil quatrocentos e dez euros e quarenta cêntimos; -
-----Centro Cultural de Oeiras - sete mil duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos;-- -----
-----Centro Comunitário de Linda-a-Velha - oito mil oitenta e seis euros; -----
-----Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da CMO e dos SMAS - seis mil seiscentos e noventa e sete euros e dez cêntimos;-----
-----Centro de Dança de Oeiras - oito mil quinhentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos;-- -----
-----Chance Mais - Associação - dez mil duzentos e oitenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos;-- -----
-----Clube Carnaxide Cultura e Desporto - nove mil oitocentos e vinte e sete euros e trinta e cinco cêntimos;-----
-----Companhia da Esquina, Associação Cultural - oito mil novecentos e noventa euros e



Câmara Municipal
de Oeiras

oitenta cêntimos; -----
----- Compasso Supremo Associação - três mil oitocentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos; - -----
----- Cooperativa de Habitação Económica “Nova Morada” - oito mil cento e oitenta e dois euros e noventa e oito cêntimos; -----
----- Coro de Santo Amaro de Oeiras - dez mil cento e vinte e três euros e setenta e um cêntimos; - -----
----- Ermida, Associação Cultural - cinco mil quinhentos e trinta e cinco euros; -----
----- Folkzitas - Associação de Dança Popular - sete mil oitocentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos; -----
----- Glissando - Associação Cultural - oito mil trezentos e noventa e nove euros e trinta cêntimos; - -----
----- Grupo de Música Contemporânea de Lisboa - oito mil quinhentos e oitenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos; -----
----- Grupo Recreativo e Cultural Os Amigos do Alto do Mocho - quatro mil trezentos e oitenta e um euros; -----
----- Associação Grupo Coral e Instrumental Norte-Sul - sete mil duzentos e quarenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos; -----
----- Grupo Cultural de Vila Fria - cinco mil duzentos e treze euros; -----
----- Grupo de Amigos do Museu da Pólvora Negra - sete mil cento e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos; -----
----- Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega - nove mil oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta e oito cêntimos; -----
----- Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde - nove mil quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta cêntimos; -----

-----Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião - mil noventa euros e cinco
cêntimos;-- -----

-----Ideias do Século, Associação Cultural - onze mil setenta e sete euros e quarenta e
sete cêntimos;-----

-----Intemporal Chorus - Associação Musical - quatro mil novecentos e trinta euros e
noventa e nove cêntimos;-----

-----Irmão do Meio - Associação Cultural (Teatro Bastardo) - três mil cento e dezoito
euros e cinco cêntimos;-----

-----Liga dos Amigos de Castelo Novo - dois mil novecentos e vinte e seis euros e
noventa e oito cêntimos;-----

-----Nova Atena - Associação para a inclusão e bem-estar da pessoa sénior pela cultura e
arte - dez mil quatrocentos e setenta e um euros e noventa cêntimos;-----

-----Oeiras Dance Associação - oito mil oitocentos e sessenta e cinco euros e oitenta
cêntimos;-- -----

-----Organização Internacional Nova Acrópole Portugal - nove mil setenta e cinco euros e
trinta cêntimos;-----

-----Associação dos Artistas Plásticos de Paço de Arcos - Paço de Artes - cinco mil
quatrocentos e vinte e um euros;-----

-----Plateia Unânime Associação - quatro mil treze euros e setenta e cinco cêntimos;-----

-----Rancho Folclórico Os Minhotos da Ribeira da Lage - seis mil quatrocentos e noventa
e três euros e cinquenta cêntimos;-----

-----Ritmenfeitado - Associação Cultural - nove mil quarenta e um euros e cinquenta
cêntimos;-- -----

-----Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - quatro mil oitocentos e
vinte e nove euros e cinquenta cêntimos;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense - dois mil novecentos e sessenta e quatro euros; -----

----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - dez mil quatrocentos e noventa e quatro euros e noventa cêntimos; -----

----- Universidade Sénior de Oeiras - nove mil quatrocentos e sessenta e quatro euros;-----

----- Escola Flamenca de Oeiras - sete mil setecentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos. - -----

----- Sendo em despesa corrente: trezentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e cinco euros e setenta e oito cêntimos (apoio regular e aquisição de bens e equipamentos com carácter corrente); - -----

----- E despesa de capital: quarenta e um mil cinquenta euros e quarenta cêntimos (aquisição de bens e equipamentos capital). -----

----- A minuta de termo de aceitação, a celebrar com as entidades beneficiárias, que estabelece as seguintes contrapartidas para o Município:-----

----- Uma atividade integrada na programação municipal: até três mil euros;-----

----- Duas atividades: entre três mil euros e seis mil euros; -----

----- Três atividades: entre seis mil euros e nove mil euros;-----

----- Quatro ou mais atividades: superior a nove mil euros.-----

----- Caso a comparticipação financeira não seja executada na totalidade e haja necessidade de redução do respetivo cabimento, a Divisão de Cultura e Artes informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a ajustar. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

-----Artigos terceiro, número um, alínea a) e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, alterado pela Lei número cinquenta e oito, de dois mil e vinte, de trinta e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto, conjugado com o Decreto-Lei número vinte e dois-A, de dois mil e vinte e um, de dezassete de março. -----

43 - PROPOSTA N.º 287/26 - UDPH - FIXAÇÃO DE VALOR DE INGRESSO PARA PROGRAMA DE VISITAS AO PATRIMÓNIO HISTÓRICO DE OEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e abstenção do Senhor Vereador Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor**



Câmara Municipal
de Oeiras

Vereador Armando Soares, fixar o preço de dois euros e dez cêntimos, por pessoa, para jovens (a partir dos doze anos) e adultos, para a participação nos Circuitos Históricos Centro Histórico de Oeiras, Centro Histórico de Paço de Arcos, Passeio Marítimo de Oeiras, Aqueduto de Carnaxide, Quinta de Cima e Jardim do Palácio Marquês de Pombal, com efeitos a partir de um de maio de dois mil e vinte e seis. -----

----- Que a venda dos bilhetes seja efetuada nos quatro postos de venda - Palácio do Marquês de Pombal, Centro Cultural Palácio do Egípto, Fábrica da Pólvora de Barcarena e Palácio Anjos, bem como através do serviço de vendas online da “Ticketline”. -----

----- Que a receita proveniente da venda dos bilhetes reverta integralmente para o Município de Oeiras. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, números um e dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

----- Artigo nono, número treze, do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.- -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

44 - PROPOSTA Nº. 288/26 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO Nº. 4, 2º. DTº., NO BAIRRO DOS

NAVEGADORES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Gonçalo Afonso número quatro, segundo direito, no Bairro dos Navegadores, a resolução do contrato celebrado em dezanove de abril de dois mil e sete, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses, que constitui causa de resolução do contrato de arrendamento, determinando a cessação da utilização da fração. -----

-----A fixação do prazo de noventa dias, para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal. -----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. -----

-----Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 289/26 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO RELATIVO AO FOGO SITO NA AV. GASPAR CORTE REAL, Nº. 5, 2º. ESQ., BAIRRO DOS

NAVEGADORES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador**



Câmara Municipal
de Oeiras

Armando Soares, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social sita na Avenida Gaspar Corte Real, número cinco, segundo esquerdo, no Bairro dos Navegadores, a resolução do contrato celebrado em três de maio de dois mil e sete, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses, que constitui causa de resolução do contrato de arrendamento, determinando a cessação da utilização da fração. -----

----- A fixação do prazo de noventa dias, para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal.-----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. -----

----- Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

46 - PROPOSTA N.º. 290/26 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, N.º. 8, R/C DT., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Alberto Pinheiro Torres, número oito, rés do chão direito, no empreendimento municipal do Pátio dos Cavaleiros, em Carnaxide. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e quarenta e oito euros e cinquenta e um

cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados do agregado familiar. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 291/26 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 3, 2º. A, NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL, POR REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Alberto Osório de Castro, número três, segundo A, no Bairro de São Marçal, condicionada ao seu reajustamento para fogo T Dois, quando disponível.-----

-----A manutenção da renda mensal no valor de dez euros e quarenta e cinco cêntimos, de acordo com a situação económica do agregado familiar. -----

-----A elaboração de contrato administrativo de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 292/26 - DPCH - Pº. 54/DCH/2023 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA



Câmara Municipal
de Oeiras

HABITACIONAL DE LECEIA - 96 FOGOS, BARCARENA - REVISÃO ORDINÁRIA E PROVISÓRIA DE PREÇOS N.º 3: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o cálculo e posterior pagamento ao adjudicatário, Teixeira, Pinto & Soares do valor da revisão ordinária provisória de preços, no montante de setenta e um mil quinhentos e trinta e nove euros e quatro cêntimos, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, perfazendo um total de setenta e cinco mil oitocentos e trinta e um euros e trinta e oito cêntimos, referente à empreitada “construção do programa habitacional de Leceia - noventa e seis fogos, Barcarena”. -

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, artigo sexto e número um, do artigo décimo nono. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), h), i), m) e n), bem como o artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb). -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), aplicável por força da reconstituição pela Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril. -----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g). -----

49 - PROPOSTA N.º. 293/26 - DPCH - P.º. 17/DPCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE SÃO MARÇAL II - 48 FOGOS, CARNAXIDE - REVISÃO ORDINÁRIA / PROVISÓRIA DE PREÇOS N.º 2: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o cálculo e posterior pagamento ao adjudicatário, Alexandre Barbosa Borges, Sociedade Anónima, do valor da segunda revisão ordinária, provisória de preços, no montante de oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis euros e vinte e um cêntimos, acrescidos de cinco mil trezentos e noventa e um euros e noventa e sete cêntimos de IVA, perfazendo noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e oito euros e dezoito cêntimos, referente à empreitada “construção do empreendimento habitacional de São Marçal Dois - quarenta e oito fogos, Carnaxide”.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, artigo sexto e número um, do artigo décimo nono.-----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), h), i), m) e n), bem como o artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb).-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), aplicável por força da repristinação pela Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril.-----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g).-----

50 - PROPOSTA N.º. 294/26 - DPCH - P.º. 47/DCH/2023 - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA TOMÁS DE LIMA, N.º. 1, 5, 7, 9, 11 E 13 - CAXIAS, OEIRAS - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o cálculo e posterior pagamento à entidade Diagonal - Eficaz, Limitada, do valor da revisão de preços ordinária e definitiva, no montante de onze mil cento e oito euros e setenta e um cêntimos, ao qual acresce seiscentos e sessenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos, de IVA à taxa legal em vigor, referente à empreitada de “requalificação arquitetónica do Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Tomás de Lima, número um, cinco, sete, nove, onze e treze - Caxias, Oeiras”. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, artigo sexto e número um, do artigo décimo nono. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), h), i), m) e n), bem como o artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb). -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), aplicável por força da reconstituição pela Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril. -----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g). -----

51 - PROPOSTA N.º 295/26 - DPCH - P.º 34/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL QUINTA DAS ACÁCIAS, 42 FOGOS, CARNAXIDE - 3.ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - MINUTA DE ADICIONAL AO CONTRATO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos complementares apresentados, com despesa financeira na sua totalidade no valor de noventa e seis mil e trezentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos, ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal de seis por cento, com prorrogação de prazo de execução da empreitada de sete dias, ao concorrente Alexandre Barbosa Borges, Sociedade Anónima, referente à empreitada “construção do programa habitacional Quinta das Acácias, quarenta e dois fogos, Carnaxide”.-----

-----Os trabalhos a menos apresentados, com despesa financeira no valor de vinte e oito mil e duzentos e cinco euros e quatro cêntimos, no qual deverá acrescer o IVA à taxa legal de seis por cento. -----

-----O mapa de trabalhos complementares dois. -----

-----O mapa de trabalhos a menos dois. -----

-----A minuta adicional de contrato. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigo tricentésimo septuagésimo, número um, dois e quatro, artigo tricentésimo septuagésimo terceiro, número um, artigo tricentésimo septuagésimo quarto, número um e dois, artigo tricentésimo septuagésimo quinto, artigo tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, número um, alínea a), tricentésimo décimo terceiro, número cinco e tricentésimo décimo quinto. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Código do Procedimento Administrativo, número um, do artigo centésimo



quingagésimo terceiro.-----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g).-----

52 - PROPOSTA Nº. 296/26 - DPCH - Pº. 11/DPCH/2025 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DOS MÓDULOS DA POLITEIRA - 14 FOGOS, LECEIA - 1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DE CONTRATO RESULTANTE DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA DE ADICIONAL AO CONTRATO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos complementares apresentados, com despesa financeira no valor de cinquenta mil quinhentos e oitenta e seis euros e setenta e sete cêntimos, ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal de seis por cento, o que corresponde a dois vírgula zero sete por cento do preço contratual inicial, ao concorrente Portilame, Sociedade Anónima, referente à empreitada “construção do programa habitacional dos Módulos da Politeira - catorze fogos, Leceia”.-----

----- A prorrogação de prazo de trinta dias.-----

----- O mapa de trabalhos complementares um.-----

----- A minuta adicional ao contrato.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo septuagésimo terceiro, tricentésimo septuagésimo quarto, tricentésimo septuagésimo quinto, tricentésimo septuagésimo oitavo, número um, tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, número um, alínea a), tricentésimo décimo terceiro, número cinco e tricentésimo décimo quinto.-----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de

dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Código do Procedimento Administrativo, número um, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro. -----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g).-----

53 - PROPOSTA Nº. 297/26 - DPCH - Pº. 11/DPCH/2025 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MÓDULOS DA POLITEIRA - 14 FOGOS, LECEIA - ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a designação da nova gestora de contrato, arquiteta Maria Helena Capelo, técnica superior da Divisão de Promoção e Conservação da Habitação, com substituição do atual, pelas razões apresentadas, engenheiro civil Hélder Gabriel e correspondente alteração da cláusula quarta do contrato de empreitada “construção do programa habitacional Módulos da Politeira - catorze fogos, Leceia”. -----

-----A minuta de adenda ao contrato. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigo ducentésimo nonagésimo-A. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigo centésimo septuagésimo terceiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb).-----



54 - PROPOSTA Nº. 298/26 - DPCH - Pº. 17/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE SÃO MARÇAL II - 48 FOGOS, CARNAXIDE - 4ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA DE ADICIONAL AO CONTRATO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos complementares decorrentes de erros e omissões, constituindo a quarta modificação objetiva do contrato, no montante de quinhentos e vinte cinco mil seiscentos e vinte e sete euros e trinta cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo quinhentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos, à empresa Alexandre Barbosa Borges, Sociedade Anónima, referente à empreitada “construção do programa habitacional de São Marçal Dois - quarenta e oito fogos, Carnaxide”. --

----- O mapa de trabalhos complementares. -----

----- A minuta adicional do contrato. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, número um, alínea d), do número dois e número quatro, do tricentésimo septuagésimo, número um, do tricentésimo septuagésimo oitavo, número um, do tricentésimo octogésimo primeiro, alínea a), do número um, do artigo tricentésimo décimo primeiro, tricentésimo décimo segundo, número cinco, do tricentésimo décimo terceiro e tricentésimo décimo quinto. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigo centésimo quinquagésimo terceiro, número um. -----

55 - PROPOSTA Nº. 299/26 - DPCH - Pº. 44/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL SÉNIOR DE TALAÍDE - 30 FOGOS, PORTO SALVO - 1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DE CONTRATO RESULTANTE DE ERROS E OMISSÕES E MINUTA DE ADICIONAL AO CONTRATO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos complementares resultantes da fase de erros e omissões, no montante de vinte e sete mil seiscentos e oitenta e um euros e quarenta e um cêntimos, ao qual deve acrescer o IVA à taxa legal de seis por cento, ao concorrente Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, referente à empreitada “construção do programa habitacional sénior de Talaíde - trinta fogos, Porto Salvo”.-----

-----O mapa de trabalhos complementares. -----

-----A minuta adicional ao contrato. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo septuagésimo terceiro, tricentésimo septuagésimo quinto, tricentésimo septuagésimo oitavo, números três e quatro, artigo tricentésimo décimo segundo, número um, alínea a) número cinco, do tricentésimo décimo terceiro e tricentésimo décimo quinto. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Código do Procedimento Administrativo, número um, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g).-----

56 - PROPOSTA Nº. 300/26 - DPCH - Pº. 41/DCH/2023 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DA TERRA DO MOINHO - 17 FOGOS, PORTO SALVO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA COM RETIFICAÇÃO DO PRAZO FINAL DA EMPREITADA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o despacho praticado pelo Senhor Presidente, exarado em doze de março de dois mil e vinte e seis, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/quatro mil e trinta e quatro, com retificação da data término da empreitada para três de abril de dois mil e vinte e seis, nos seguintes termos:-----

----- Autorização da prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada do designado, “construção do novo programa de habitação da Terra do Moinho - dezassete fogos, Porto Salvo”, apresentado pela Tecnórem - Engenharia e Construções, Limitada, de trinta e um dias, prevendo-se com este acréscimo que a data para conclusão da obra é o dia três de abril de dois mil e vinte e seis.-----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, número três, do artigo trigésimo quinto.-----

----- Código do Procedimento Administrativo, número um, do artigo centésimo sexagésimo quarto.-----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, número dois, do artigo décimo terceiro.-----

----- Código dos Contratos Públicos, alínea a), do artigo tricentésimo décimo segundo.-----

57 - PROPOSTA Nº. 301/26 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA TRABALHADORES APOSENTADOS OU A SEUS CÔNJUGES VIÚVOS - 2026: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante anual de dois mil cento e vinte seis euros e quatro cêntimos, como subsídio social, atribuído aos trabalhadores aposentados ou a seus cônjuges viúvos em situação de comprovada carência socioeconómica ou doença.-----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

58 - PROPOSTA Nº. 304/26 -DCA - FIXAÇÃO DE VALOR DE BILHÉTICA - SOAM AS GUITARRAS 2026 - AUDITÓRIO MUNICIPAL RUY DE CARVALHO E FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA (PÁTIO DO ENXUGO) - ABRIL E MAIO 2026:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia



Câmara Municipal
de Oeiras

Antunes e abstenção do Senhor Vereador Hélder Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, fixar o preço dos bilhetes, no auditório municipal Ruy de Carvalho e Fábrica da Pólvora de Barcarena (Pátio do Enxugo) - abril e maio dois mil e vinte e seis, nos seguintes termos: -----

----- Soam as guitarras para o Mestre António Chainho - Tó Trips & Fake Latinos - Expresso Transatlântico - Júlio Pereira - bilhete individual: plateia - doze euros e cinquenta cêntimos - balcão: dez euros;-----

----- Manuel de Oliveira Convida Selma Uamusse - Silvestre Fonseca - Bilhete Individual: Plateia e Balcão - dez euros;-----

----- Manel Cruz & Peixe - Diogo Piçarra - bilhete individual: bancada - quinze euros. ----

----- Que a receita produzida pela venda de bilhetes para os espetáculos acima referidos reverta na totalidade para o Município de Oeiras.-----

----- Que a venda dos ingressos para estes espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Posto de Turismo de Oeiras (Palácio Marquês de Pombal), Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural Palácio do Egipto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”. -----

----- Que a venda de bilhética registada nos postos de venda da rede “Ticketline” e no seu site decorra de acordo com o contrato de mandato em vigor, revertendo três por cento da receita, líquidos de IVA, para o prestador do serviço - “Ticketline, Sociedade Anónima”. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, e dos artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil

e dezanove, de trinta de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro. -----

59 - PROPOSTA Nº. 305/26 - DAQV - ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE MECÂNICO DE INFESTANTES EM PASSEIOS E BEIRADAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Ana Sofia Antunes e Hélder Sá, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Sílvia Breu**, aprovar a adjudicação do contrato de aquisição do serviço de corte mecânico de ervas em passeios e beiradas - lote um - na União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e Junta da Freguesia de Porto Salvo, na modalidade de fornecimento contínuo, lote um, por um período de trinta e seis meses, à Parques e Jardins, Limitada - novecentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e dezanove cêntimos, a que acresce IVA à taxa legal em vigor (seis por cento).-----

-----A adjudicação do contrato de aquisição do serviço de corte mecânico de ervas em passeios e beiradas - lote dois - na União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada e Dafundo, União de Freguesias de Carnaxide e Queijas e Junta da Freguesia de Barcarena, na modalidade de fornecimento contínuo, por um período de trinta e seis meses, à KSB - Florestal, Unipessoal Limitada - novecentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e nove euros e dezanove cêntimos, a que acresce IVA à taxa legal em vigor (seis por cento).-----

-----A exclusão da proposta do concorrente PreZero Portugal, Sociedade Anónima, nos lotes um e dois.-----

-----A designação enquanto gestora dos dois contratos a celebrar a doutora Ângela Maria Melo Nunes Tita Maurício, técnica superior da Divisão de Limpeza Urbana. -----

-----A celebração de contrato escrito e as respetivas minutas. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Artigos quadragésimo quinto, número quatro e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, dois mil e quinze, de nove de março, quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março, vinte e sete-A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de junho, doze, de dois mil e vinte e dois, de vinte e sete de julho e cinquenta e seis, de dois mil e vinte e três, de seis de outubro. -----

60 - PROPOSTA Nº. 302/26 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 41/2025: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram sete votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número trinta e nove, de dois mil e vinte e quatro, como sanção adequada ao caso concreto, a multa, no valor de cento e noventa e seis euros e sessenta e dois cêntimos, correspondente a seis dias de remuneração diária do trabalhador visado, sendo a sanção suspensa na sua aplicação pelo período de seis meses. -----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

61 - PROPOSTA Nº. 303/26 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 45/2024 (QUE TEM COMO APENSOS O PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 10/2025, O PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 23/2025 E O PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 40/2025): -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram sete votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número quarenta e cinco, de dois mil e vinte e quatro, como sanção adequada ao caso concreto, o despedimento. -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

62 - INTERVENÇÃO - SRA. VEREADORA SÍLVIA BREU:-----

-----A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** mencionou: -----

-----“Só uma curiosidade interessante. -----

-----Foi aprovado ontem o despacho número quatro mil duzentos e catorze, de dois mil e vinte e seis, pela Senhora Ministra do Ambiente, o Plano de Ação para a Conservação e Sustentabilidade dos Polinizadores em Portugal. -----

-----Oeiras integrou o grupo consultivo para a elaboração deste plano, uma vez que fomos os primeiros em Portugal a ter, de facto, um plano para os polinizadores, e iniciámos já há cinco ou seis anos com a proteção dos polinizadores. Era só esta curiosidade.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse: -----

-----“Muito obrigado com este esclarecimento sobre a polinização e despedimos com amizade. --- -----

-----Boa Páscoa a todos, para quem a celebrar.” -----

63 - DECLARAÇÃO DE VOTO - SR. VEREADOR HÉLDER SÁ:-----

-----O **Senhor Vereador Hélder Sá** enviou por email, no final da discussão da ordem de



Câmara Municipal
de Oeiras

trabalhos, a seguinte declaração de voto: -----

----- **“Proposta de deliberação n.º. 278/2026 - Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Oeiras (2024-2030):** - O Partido Chega absteve-se na votação da proposta de deliberação número duzentos e setenta e oito, de dois mil e vinte e seis, apresentada na reunião ordinária de um de abril de dois mil e vinte e seis, da Câmara Municipal de Oeiras, porque parte substancial do que nela está escrito, sobretudo nos anexos que a acompanham, são fatores de cisão da Comunidade.-----

----- Ora, estes ditos “Plano de Ação” foram uma das moedas de troca do Partido Socialista com os partidos da Extrema-Esquerda, os quais só conseguem visibilidade e notoriedade com propostas disruptivas, fracionando a Sociedade. -----

----- Em vez de permitirem que as relações humanas sigam o seu curso normal, com base no respeito pelas diferenças, a Extrema-Esquerda (PCP, BE e Livre) representada por estas minorias têm procurado que os “direitos” das minorias se sobreponham aos direitos das maiorias.

----- Na consulta pública que antecedeu a presente proposta de deliberação (e seus anexos), foram efetuadas propostas que, em vez de integrarem um plano de não discriminação, tiveram como objetivo dividir a Comunidade, citamos:-----

----- a) Introdução no currículo escolar da história das pessoas negras, ciganas e de outras comunidades racializadas; -----

----- b) Criação de bolsas de estudo (ensino básico, secundário e superior) que permitam a progressão escolar de estudantes racializados; -----

----- c) Apoio escolar, fora do horário e contexto escolar, para estudantes racializados; ----

----- d) Ensino da língua cabo-verdiana nas escolas de Oeiras;-----

----- e) Abertura de bibliotecas junto das comunidades racializadas; -----

----- f) Redução significativa de estudantes racializados no ensino técnico profissional; ---

----- g) Construção de habitação condigna para as comunidades racializadas; -----

-----h) Alteração da política de recrutamento, formação e promoção da Câmara e das empresas municipais, de modo a permitir o recrutamento e a progressão de pessoas racializadas, evitando a sua concentração exclusiva nas posições inferiores das escalas remuneratória; -----

-----i) Alteração da política de compras da Câmara e das empresas municipais excluindo fornecedores que não recrutem/promovam pessoas racializadas.-----

-----E poderíamos citar outras tantas!-----

-----Para além de serem propostas preches de ódio inter-racial, denotam um total desconhecimento da legislação e do sistema remuneratório da Administração Pública e das empresas municipais! -----

-----Para além de ser um ataque claro à meritocracia! -----

-----Esteve bem o Município em não acolher estas propostas.-----

-----Se apoiamos a não discriminação em razão do sexo, se defendemos a igualdade entre Mulheres e Homens, se apoiamos a prevenção e combate a todas as formas de violência contra as Mulheres, contra os Homens e a violência doméstica, entendemos que outros planos nacionais de não discriminação disto e daquilo importados pelo Município de Oeiras, nomeadamente o “Plano de Ação para o combate à discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais”, sigla “PAOIEC”, não são mais que fatores fraturantes da sociedade e das comunidades. -----

-----Todos estes planos são um sorvedouro de dinheiros públicos para sustentarem associações que, sem o apoio estatal ou municipal, vegetariam! -----

-----O País está cheio de Comissões e de Associações que, em vez de procurarem o bem comum, com respeito pelas diferenças, instigam ao ódio, inventam outros sexos (para além do sexo feminino e do sexo masculino), tudo fazendo para que as pessoas tenham vergonha de serem aquilo que são: Mulher ou Homem, Homem ou Mulher!-----

-----Ainda que o Plano seja sobre a “Igualdade de Género”, tal como referido pelo Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente da Câmara no seu prefácio, foram introduzidos outros conceitos que, no entender do Partido Chega, desvirtuam a originalidade do documento. -----

----- Por estas razões, a nossa abstenção.” -----

64 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às onze horas, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional.-----

O Vice-Presidente,

(Francisco Rocha Gonçalves)

A Diretora de Departamento,

(Vera Carvalho)